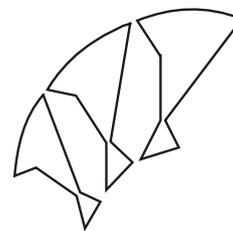


ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20/01/2003

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2003, no Salão da APAE, à Rua Barão do Rio Branco, 1575, em Salto-SP, realizou-se a 14.ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 107 (cento e sete) pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e público, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Pilzio Nunciato De Lelli - Prefeito de Salto; Cláudio de Mauro - Prefeito de Rio Claro e Presidente do CBH-PCJ; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante do CIESP/Limeira e Vice-presidente do CBH-PCJ; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo do CBH-PCJ. **1. Abertura:** Dando início à reunião o Secretário-executivo do CBH-PCJ registrou a presença dos membros do Plenário e demais personalidades. Informou a existência de quorum de 2/3 dos membros do Comitê com direito a voto, necessário para votação das alterações do Estatuto do CBH-PCJ e passou a condução da reunião ao Presidente do CBH-PCJ. O Presidente, Sr. Cláudio de Mauro agradeceu a presença de todos e ao Prefeito de Salto, Sr. Pilzio Nunciato De Lelli, pela cessão das dependências para a realização da reunião, e declarou iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Com a palavra, o Prefeito de Salto, Pilzio Nunciato De Lelli, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, apresentando votos de realização de uma boa reunião. **2. Apresentação do andamento dos trabalhos para a implantação do Comitê “Federal” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ FEDERAL):** Com a palavra, o Secretário-executivo do CBH-PCJ justificou a ausência do Superintendente da ANA, Sr. Antônio Félix Domingues, e do Sr. Wilde Gontijo Jr., em face de compromissos anteriormente assumidos. Agradeceu a presença de todos e informou que ele mesmo fará uma breve apresentação das últimas modificações que ocorreram no regimento do PCJ FEDERAL, uma vez que já houve uma apresentação feita pelo Dr. Wilde, na reunião de Atibaia. **2.1 Regimento Interno do PCJ FEDERAL:** Informou que uma das modificações realizadas foi nos objetivos do comitê, no dispositivo que trata da articulação permanente do PCJ Federal com o CBH-PCJ, sendo incluída a articulação com os Comitês de Minas Gerais que podem passar a existir naquele Estado, pois existe uma legislação específica para isso. Informou que quanto à composição do plenário não houve mudança, sendo que, apenas no setor usuários de recursos hídricos, houve uma alteração, onde verificou-se que se estava excluindo um setor importante, que é o das atividades comerciais e de prestação de serviços que utilizam água nos seus processos, sendo incluídos no setor chamado de

“indústria e mineração”. Outra mudança foi no setor de “hidroeletricidade, hidroviário, transporte, pesca, turismo”, que estavam todos juntos, sendo, agora, separados. Informou o número de vagas reservado para cada segmento, ressaltando que para o setor dos usuários ficou assim definido: 6 representantes do setor de “abastecimento urbano e lançamento de efluentes”; esclarecendo que esta decisão ocorreu em reunião, agendada em Atibaia, e realizada no DAEE de Piracicaba. Destes, duas vagas são para participação direta de usuários com vazão média diária superior a 20 m³/s; uma vaga para usuários não associados a entidades associativas, que representem, evidentemente, esse setor, e três vagas para entidades associativas do setor de abastecimento urbano e lançamento de efluentes, totalizando, então, as 6 vagas. No setor “indústria e mineração”, que inclui comércio e prestação de serviços, são 6 vagas. O critério foi estabelecido na reunião de Piracicaba e os valores que estão apresentados são sugestões do GT-PL, tiradas de uma reunião realizada em Rio Claro, na sala de reuniões do gabinete da prefeitura. Informou que são duas vagas para aqueles usuários com vazões médias diárias, de captação ou lançamento, superiores a 1600 m³/hora; duas vagas para aqueles que tenham captação entre 1600 e 120 m³/h, e duas vagas para aqueles usuários que tenham captações médias diárias inferiores a 120 m³/hora. Estes valores foram definidos com base numa simulação que o DAEE fez, baseado nos dados de cadastro de outorga, com 450 usuários cadastrados. Esclareceu que na 1.ª faixa de vazões encontram-se aproximadamente 10 empresas cadastradas; 44 empresas estão na 2.ª faixa e o restante na 3.ª faixa. Prosseguindo, informou que serão três representantes do setor de “irrigação e agropecuária”; um representante do setor de “hidroeletricidade”, e um representante do setor “hidroviário, lazer, pesca, e outros usos não consultivos”. Esclareceu que, além dos 17 membros paulistas, três membros do Estado de Minas Gerais, sendo um representante do setor industrial e de mineração, um representante do setor de irrigação e agropecuária e um representante para os setores de turismo, pesca, lazer. Informou que para a sociedade civil, dos 17 membros representantes dos usuários, do Estado de São Paulo, 8 serão os membros desse setor do CBH-PCJ. O Sr. Moretti, esclareceu que o segmento “organizações da sociedade civil”, no PCJ FEDERAL, terá dez votos; sendo, nove do Estado de São Paulo e um de Minas Gerais. Esclareceu que os nove membros do Estado de São Paulo são: um de consórcios e associações, dois de universidades, dois de sindicatos, e quatro de entidades ambientalistas, que são os mesmos membros do segmento Sociedade Civil, do Plenário do CBH-PCJ. O Sr. Moretti explicou que, no PCJ FEDERAL, tem um representante de consórcios, e que

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



na proposta constante da deliberação de alteração do Estatuto do CBH-PCJ, consta o aumento do número de votos dos segmentos do Plenário, passando para 17 membros por segmento. Na Sociedade Civil, este voto a

5 mais é o dos Consórcios e Associações Intermunicipais. Esclareceu que outra modificação que surgiu na reunião de Piracicaba foi no setor agrícola, onde havia uma exigência, na proposta de regimento anterior, que esse

10 setor tivesse outorgas para poder participar. A modificação é que foi incluída uma disposição transitória, permitindo, nesse 1º processo eleitoral de escolha, que os usuários do setor agropecuário e de irrigação possam se inscrever apenas com a apresentação da quitação do ITR, que é o Imposto

15 Territorial Rural. Lembrou que foi aprovado que os setores usuários, seja público ou privado, para a inscrição no processo e a participação no Plenário, tenham a outorga de direito de uso de recursos hídricos, que é a autorização para captação de água, do DAEE ou

20 da ANA. Na inexistência desta será aceito o protocolo da documentação de outorga, ou ainda, um documento que existe no DAEE, que é o protocolo de um pedido de aprovação de um cronograma para a regularização das captações. Informou que foram essas as modificações

25 mais significativas que ocorreram nesse regimento do PCJ FEDERAL. Para fazer a integração do CBH-PCJ com o PCJ FEDERAL, deverá ser alterado o Estatuto do CBH-PCJ. Aberta a palavra aos presentes, para esclarecimentos, não houve manifestação do Plenário.

30 **2.2. Processo Eleitoral:** Na seqüência, o Sr. Moretti fez uma explanação sobre o processo eleitoral, informando que a Comissão Eleitoral do PCJ FEDERAL fez um manual para as inscrições, que também será adotado, com as devidas adaptações, pela Comissão Eleitoral do

35 CBH-PCJ. O referido manual coloca os condicionantes que estão no regimento; como número de votos estabelecidos, forma de votação, a forma de representação no Plenário. Esclareceu que, para a devida integração dos dois Comitês, o processo eleitoral deverá ser único. Apresentou o cronograma das etapas

40 que serão vencidas, datas limites, período e forma de divulgação. Foi solicitado ao Plenário que além da divulgação formal, que é feita através do site, das cartas que são enviadas e da publicação nos jornais, que todos assumissem o compromisso de fazer a divulgação no

45 espaço onde têm acesso. As datas foram assim definidas: dia 20 de janeiro, assembléia do CBH-PCJ para a alteração do nosso estatuto, visando essa integração com o PCJ FEDERAL; dia 23/01, publicação

50 no Diário Oficial, tanto da união quanto do Estado de São Paulo, do edital de convocação para as eleições. Lembrou que serão publicados pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ, por decisão da Comissão Eleitoral, extrato do edital, nos jornais de circulação

55 diária dos municípios com mais de 50.000 habitantes, das bacias PCJ. Nesta ocasião o Presidente do CBH-PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, solicitou ao Plenário que seria importante nos lugares onde não tem 50.000

habitantes, mas que têm jornais, que fossem feitas publicações e divulgação. Continuando, o Sr. Moretti, informou que no dia 23/01 será o início do período de inscrições com a apresentação dos documentos já

60 definidos nas normas. O término do período de inscrições é no dia 17 de fevereiro. No dia 18 de

65 fevereiro ocorrerá a análise, pela Comissão Eleitoral, de todas as inscrições feitas. A divulgação da relação dos inscritos será no dia 24/02 e o recebimento de recursos de impugnações será de 25 a 28/02. No dia 10 de março

70 será a divulgação da relação final do habilitados, nos sites, tanto da ANA quanto do CBH-PCJ. No caso do PCJ FEDERAL, a divulgação da relação dos habilitados será feita no Diário Oficial da União. E, no dia 18 de março, em Campinas, serão feitas as reuniões setoriais das organizações civis e dos usuários para a eleição dos

75 seus membros nos Plenários dos dois comitês. No dia das Assembléias de eleição e posse das diretorias dos dois comitês será feita a plenária dos prefeitos. No dia 19 será feita a publicação da relação dos membros eleitos de cada segmento. No dia 28 de março será a

80 reunião de instalação do PCJ FEDERAL e de eleição e posse dos membros das diretorias do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, juntas, no mesmo local, a ser definido, no mesmo horário, em Piracicaba. O Sr. Eduardo Paschoalotti solicitou informações sobre os locais para

85 fazer a entrega das fichas de inscrição. O Sr. Luiz Roberto Moretti informou que os locais são: a sede do DAEE e Secretaria Executiva do CBH-PCJ, em Piracicaba; o Escritório de Apoio Técnico do DAEE, em Campinas; o Escritório de Apoio Técnico do DAEE, em Atibaia; a sede do Consórcio Intermunicipal PCJ, em Americana e a Prefeitura de Extrema, em Minas Gerais. O Sr. Francisco Moschini, do INEVAT, questionou sobre a Ficha de inscrição, se será a mesma

90 apresentada em Atibaia ou será outra. O Sr. Moretti informou que a Ficha foi atualizada e se encontra disponível no site do CBH-PCJ e da ANA. Sem outras manifestações do Plenário passou-se para os informes gerais. **3. Comunicações:** O Presidente do CBH-PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, retoma a palavra e dá por

95 iniciados os trabalhos constantes da pauta. Passou a palavra para o Sr. Eduardo Paschoalotti, Vice-presidente do CBH-PCJ. **3.1. Comunicados do Vice-presidente:** Sr. Eduardo Paschoalotti, Vice-presidente do CBH-PCJ, cumprimentou e agradeceu a presença de todos,

100 informando que no dia 13/12, esteve em Brasília, com várias pessoas da região do PCJ, onde assinou os contratos do PRODES/2003, juntamente com a ANA. Esclareceu que a assinatura foi no Palácio do Planalto.

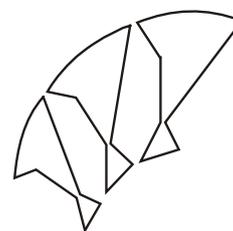
3.2. Comunicados do Secretário-executivo: O

105 Secretário-executivo do CBH-PCJ, Sr. Luiz Roberto Moretti, informou que esteve, terça-feira da semana passada, presente à assinatura do contrato de financiamento da SANASA e da Prefeitura de Campinas com a Caixa Econômica Federal, para a construção da Estação de Tratamento de Esgotos do Anhumas. Informou que é uma das maiores estações

110

115

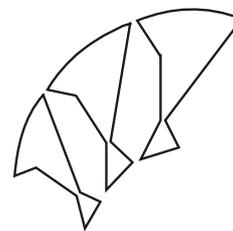
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



que teremos aqui nas nossas bacias, para mais de 250.000 habitantes, que irá fazer o tratamento de esgotos de toda porção da cidade de Campinas, que drena na bacia do Ribeirão Anhumas, que deságua no Rio Atibaia.. O valor da obra é de R\$ 50 milhões. Outro informe foi quanto à realização dos eventos que foram organizados pelo CBH-PCJ e suas Câmaras e Grupos Técnicos, no final do ano passado, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Informou que foram dez eventos, incluindo workshops, seminários, e um curso de direito de águas, e houve a participação de aproximadamente 1100 pessoas, originárias de diversos municípios, não só da nossa região, como também de outros estados; tendo alcançado plenamente o objetivo daqueles eventos, que era difundir uma série de tecnologias e conceitos relativos à questão dos recursos hídricos na nossa região. Outro informe foi a realização de uma reunião entre as câmaras técnicas dos CBHs do Alto Tietê e do PCJ, em Mairiporã, onde foi composta uma comissão de trabalho que irá fazer o detalhamento de uma série de atividades que serão desenvolvidas em conjunto com os dois Comitês, sendo, inclusive, programada uma próxima reunião desse grupo, no município de Bom Jesus dos Perdões. O Sr. Moretti informou que esteve em Aracaju, participando do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, que está trabalhando na organização do 5º Encontro Nacional de Comitês de Bacias, que será realizado em Aracaju, na segunda quinzena do mês junho de 2003. Informou que a Secretaria Executiva do CBH-PCJ fez um levantamento da participação das entidades deste Plenário nas últimas reuniões, no período 2001-2002, totalizando 8 reuniões do plenário, em 2 anos. **4. Leitura e Aprovação da Ata 13ª Reunião Extraordinária:** O Presidente do CBH-PCJ, Sr. Cláudio de Mauro, com a palavra, passou a tratar do item 4.1 da pauta, ou seja da leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, realizada em 03/12/2002, no Clube Recreativo Atibaiano, em Atibaia - SP. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada, antecipadamente, aos membros do Comitê. Foi solicitada correção pelo Sr. Harold Gordon Fowler, no item 2 da Ata, página 2, linha 7, que informou que ele representa a UNESP e não a SORIDEMA e portanto, na página 5, linha 45, onde lê-se: “o representante da SORIDEMA”, leia-se: “a representante...”, porque é a representante da SORIDEMA é a Sra. Raquel. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a Ata da 13ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade, com as correções feitas pelo representante da UNESP. **5. Assuntos a deliberar: 5.1. Aprovação de Nova redação para o Estatuto do CBH-PCJ visando à integração com o PCJ FEDERAL – Minuta de Deliberação CBH-PCJ/132/2003.** O Sr. Moretti informou que a proposta de alteração do Estatuto apresentada foi aprovada pelo GT-PL na reunião de Rio Claro, em 09 de janeiro de 2003 e que na minuta de

deliberação apresentada a Secretaria Executiva optou por colocar cada item das alterações em um artigo específico. Esclareceu que as alterações, no texto entregue, estão em negrito e, na apresentação que será feita no “telão”, estão em vermelho. Com a palavra, o Sr. Cláudio de Mauro, sugeriu que fosse feita uma visão geral, e aqueles que tiverem algum ponto que não está de acordo, pedem destaque. Colocada em votação a sugestão foi aprovada. Com a palavra o Sr. Moretti, iniciou a apresentação das alterações propostas para o Estatuto, pelo GT-PL. Informou que foram feitas alterações no inciso 1º do artigo 3º do Estatuto que trata dos objetivos do Comitê, sendo incluído o texto “...mediante articulação permanente com o Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, instituído pelo Decreto do Presidente da República de 20 de maio de 2002, no âmbito da lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, ora designado PCJ FEDERAL, buscando a convergência das decisões nos 2 colegiados, como forma de garantir o desenvolvimento e a continuidade da gestão das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”. Não havendo destaque prosseguiu-se. Outra alteração é no parágrafo único do artigo 5º do Estatuto do CBH-PCJ, para o qual não houve pedido de destaque. No artigo 6.º do Estatuto foi feito um acerto na redação, quanto à nomenclatura do Consórcio PCJ, não havendo destaques. Nova redação foi dada aos incisos I, II, III e IV do Artigo 7.º, referente à Organização e Composição do CBH-PCJ. Nos incisos I e II foram incluídas mais uma vaga para cada um dos segmentos Estado e Municípios, passando de 16 para 17 membros cada. No caso do segmento "Estado", a indicação deverá ser efetuada, pelo respectivo segmento, até 28 de março, quando da posse dos novos membros, para preenchimento do item "r" e, no caso dos municípios, a indicação ocorrerá em reunião desse segmento que se realizará momentos antes da eleição, no dia 28 de março. Não houve destaque para esse artigo. Outra alteração foi no inciso III, que estipula como sendo 9 os representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, que serão escolhidos em reunião plenária de cada categoria relacionada. Para a categoria de universidades, institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para ajustar a redação ao regimento do PCJ FEDERAL, incluiu-se: “ ... com interesse na área de recursos hídricos, que atuem ou tenham atuado no desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisas ou outras atividades diretamente relacionadas com as questões ambientais ou específica de recursos hídricos”, com 2 votos. O Sr. Marco Pareja, da Preservação, solicitou destaque, para que conste no item "a", o texto "com 2 votos", para universidades, institutos, etc. Colocada em votação a mesma foi aceita, sendo incluído o número de votos, no início da frase, nos demais itens "b", "c" e "d", do inciso III. No item "b", do inciso III, "sindicatos de trabalhadores, associações técnicas não governamentais e associações

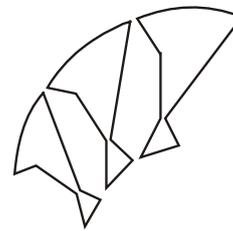
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



comunitárias...” incluiu-se a redação: “...que atuem ou tenham atuado no desenvolvimento de projetos, estudos, pesquisa ou outras atividades diretamente relacionadas as questões ambientais ou específicas de recursos hídricos na área de atuação do CBH-PCJ”. Não houve destaque. No item "c", incluiu-se a letra "e", no final do texto e inclusão do no item "d", do inciso III: “consórcios e organizações intermunicipais de bacias hidrográficas na área de atuação do CBH-PCJ, com 1 voto”. Não houve destaque. Outra alteração é a inclusão de um inciso IV, no Artigo 7.º, onde se definem os números de votos para entidades associativas da Sociedade Civil; subdividido em itens de "a" a "e" indicando os diversos setores de usuários. Foi feito um destaque pelo Sr. Nestor Alves, do Sindicato Rural de Campinas, que questionou como fica o número de vagas para cada um dos setores apresentados, se não temos definidos os mesmos no Estatuto atual. O Sr. Moretti informou que essa questão passou despercebida na reunião de Rio Claro, havendo a necessidade de definir o número de vagas para cada setor usuário, pois, no PCJ FEDERAL, cada um desses setores tem um número limite de vagas. Esclareceu que os oito representantes de usuários no CBH-PCJ devem preencher 8 vagas, nos respectivos setores do PCJ FEDERAL. Informou que será preciso definir uma regra para preenchimento dessas vagas, sabendo que não podemos definir os valores máximos constantes do regimento do PCJ FEDERAL, pois isto ultrapassa o número de 8 vagas do CBH-PCJ. O Sr. Cláudio de Mauro informou que temos que confiar na capacidade de diálogo do setor e estabelecer um limite máximo para adequar os plenários do CBH-PCJ com o do PCJ FEDERAL. O Sr. Eduardo, do CIESP/Limeira, concordou, e esclareceu que a partir do momento que se fixa um número máximo, pode acontecer de algum segmento importante ficar fora do Comitê Estadual. O Sr. Hugo Leme, da ASSEMAE, esclareceu que essa discussão surgiu porque mudou o critério de eleição; pois, agora, quem elege não são mais as associações e sim os usuários e não se sabe quem vai estar presente, em termos de usuários. O Sr. Francisco Ometto, do Sindicato Rural de Limeira, informou que a eleição no comitê federal é por usuário, está escrito na lei, e questionou se para a eleição no Comitê Estadual não teria que se mudar o Estatuto para, também, ser por usuário. O Sr. Moretti, esclareceu que no parágrafo 9º, está colocado assim: “...a forma e os procedimentos de eleição, com indicação dos membros do CBH-PCJ, deverão ser realizados de modo articulado e integrado com o disposto sobre esse assunto no regimento interno do PCJ FEDERAL”. Portanto, entende-se que o processo de eleição seja exatamente o mesmo no CBH-PCJ, ou seja, o usuário votando na entidade que o representará. Esclareceu que a dúvida do Sr. Ometo, deveria ser por constar no artigo 12, da minuta de deliberação, que essas alterações, no estadual, passarão a vigorar a partir do término do mandato dos atuais

membros, ou seja, para o próximo mandato. Assim, optou-se em manter esse plenário do jeito que está, com a composição com 16 membros, até o fim do mandato, que será no dia 28 de março. Deste modo, o processo eleitoral deverá se dar com base no futuro Estatuto. Outro questionamento feito pelo Sr. Francisco Ometto foi com relação se a inclusão dos Consórcios numa classe específica era uma imposição do regimento do comitê federal. O Sr. Moretti, esclareceu que no PCJ FEDERAL, os consórcios e as entidades da sociedade civil estão no segmento organizações civis e não como usuários, exigindo-se tal adaptação no estatuto do comitê estadual. Sr. Régis Maciel, do Sindicato Rural de Campinas, comentou que gostaria de ter participado mais ativamente dos trabalhos da Comissão Eleitoral do CBH-PCJ, mas que se viu impossibilitado, tendo em vista a sua participação no processo licitatório da ETE - Anhumas de Campinas. Assim, questionou as alterações relacionadas com o número de vagas dos setores no Plenário do CBH-PCJ, tendo em vista que na reunião do GT-PL em Rio Claro não se comentou sobre o assunto, fato que veio a ocorrer, posteriormente, nas outras reuniões da Comissão Eleitoral. O Sr. Eduardo Paschoalotti, do CIESP/Limeira, apresentou uma proposta para se fixar o número de vagas para cada setor usuário, para se garantir a representação de cada setor, da seguinte forma: ficariam 2 representantes do setor de abastecimento urbano, 3 representantes do setor industrial, 2 representantes do setor irrigação e 1 para cada um dos outros 2 setores (hidroeletricidade e Hidroviário, pesca, lazer e turismo). O Sr. Seydell, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, se manifesta favorável à proposta do Sr. Eduardo Paschoalotti. O Sr. Nestor Alves, do Sindicato Rural de Campinas, questionou a redução de vagas para o setor rural, na proposta do Sr. Paschoalotti, passando dos atuais 3 para 2 e que há necessidade de se discutir melhor a distribuição das vagas, com um critério coerente. O Sr. Paschoalotti defendeu sua proposta no sentido de que está apenas tentando garantir a participação de todos, com a entrada de mais dois novos setores. O Sr. Hugo Leme, da ASEMAE, defendeu os números apresentados como sendo a proporcionalidade existente entre o número de votos nos comitês federal e o estadual. Após discussões sobre vários pontos de vista diferentes, o Sr. Cláudio de Mauro apresentou uma proposta para que os representantes do setor de abastecimento tenham 2 vagas; os representantes do setor industrial tenham 2 vagas; os representantes do setor de irrigação tenham 2 vagas; 1 vaga para o setor de hidroeletricidade e 1 vaga para os representantes do setor hidroviário e de lazer. Caso alguma dessas vagas não seja preenchida, o segmento usuários decide, em reunião dos membros eleitos, que setor será contemplado com essa vaga que ficará disponível. Tal dispositivo já está contemplado no regimento interno do PCJ FEDERAL, já aprovado, conforme segue: “na hipótese de não preenchimento de qualquer vaga durante o processo eleitoral, os

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



representantes eleitos do respectivo segmento definirão o seu preenchimento”. Esse dispositivo pode ser incluído na redação do Estatuto do CBH-PCJ. Em seguida o Sr. Cláudio de Mauro, informou que são quatro propostas apresentadas: uma é a de não ter nenhuma indicação do número de vagas de cada setor, que é a proposta original. A 2ª proposta estabelece o limite máximo de vagas para cada setor, conforme o número de vagas no PCJ FEDERAL. A 3ª proposta é a do Sr. Eduardo Paschoalotti, que propõe 2, 3, 2, 1 e 1, respectivamente, para: setor de abastecimento urbano, setor da indústria, setor de irrigação, setor de hidroeletricidade e setor hidroviário e de lazer. A 4.º proposta é a do Sr. Cláudio de Mauro, de 2, 2, 2, 1 e 1, na seqüência mostrada na 3ª proposta. Colocada a proposta 1 em votação, a mesma foi rejeitada por unanimidade. Colocada em votação a proposta n.º 2, a mesma foi rejeitada por unanimidade. Colocada em votação a proposta de número 3, apresentada pelo Sr. Paschoalotti, a mesma recebeu dois votos favoráveis. Colocada em votação a proposta número 4, com a complementação de inclusão de dispositivo no Estatuto com a seguinte redação: “na hipótese de não preenchimento de qualquer vaga durante o processo eleitoral, os representantes eleitos do respectivo segmento definirão o seu preenchimento”, a mesma foi aprovada por unanimidade dos demais votos do Plenário. Outra alteração foi na redação do parágrafo 1º do artigo 7.º, que não houve destaque. Foi apresentada alteração no Parágrafo 4.º do Artigo 7.º, que não houve destaque. Outra alteração apresentada foi no parágrafo 5º do artigo 7.º, que não houve destaque. Foi apresentada proposta de alteração no parágrafo 7º, do Artigo 7.º, e não foi apresentado destaque. Foi a apresentada a inclusão de um parágrafo 8.º no Artigo 7.º, não havendo destaque por parte do Plenário. Foi apresentada a inclusão de parágrafo 9.º do Artigo 7.º, não sendo apresentado destaque pelo Plenário e um Parágrafo 10.º do artigo 7.º que também não recebeu pedido de destaque. Concluída a análise das alterações

a proposta de alteração do Estatuto do CBH-PCJ foi colocada em votação no conjunto, com as alterações apreciadas anteriormente, sendo aprovado por unanimidade. **5.2.. Aprovação de Atos do Sr. Presidente, conforme inciso V, do Artigo 11, do Estatuto do CBH-PCJ - Minuta de Deliberação CBH-PCJ/133/2003.** Em seguida o Sr. Moretti, esclareceu os termos do Ofício CBH-PCJ/370/2002, de 31/12/2002, que prorrogou o prazo para assinatura dos contratos com o FEHIDRO dos empreendimentos hierarquizados e indicados pelo CBH-PCJ, para até 28/03/2003, informando sobre a necessidade de homologação da decisão tomada pelo Presidente do CBH-PCJ, pelo Plenário do CBH-PCJ e que diversos empreendimentos, de relevante interesse do CBH-PCJ, ainda não tiveram seus contratos com o FEHIDRO assinados, tendo em vista os motivos já considerados no Ofício CBH-PCJ/370/2002. Informou que esta deliberação ratifica a prorrogação de prazo para assinatura de contratos junto ao FEHIDRO, conforme os termos do Ofício CBH-PCJ/370/2002, de todos os empreendimentos já hierarquizados e indicados pelo CBH-PCJ, para até 28/03/2003 e que, após esta data, para os empreendimentos cujos contratos não forem assinados, haverá o cancelamento da indicação e da hierarquização feitas pelo CBH-PCJ, disponibilizando-se as respectivas verbas para o orçamento FEHIDRO, da quota-parte do CBH-PCJ, do exercício de 2003. Colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ/ 133/2003, a mesma foi aprovada, por unanimidade, na forma apresentada. **6. Encerramento:** O Presidente Cláudio de Mauro agradeceu aos presentes, agradeceu ao prefeito de Salto pela acolhida e passou a palavra ao prefeito de Salto, Pilzio Nunciato De Lelli para encerramento. O prefeito agradeceu a presença de todos e disponibilizou as dependências do município para a realização de outros eventos que possam contribuir para o avanço deste CBH-PCJ e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente